

## EDITAL

**Processo Licitatório n.112/2019**

**Pregão Presencial n. 076/2019**

**Tipo: Menor Preço Por Item**

**Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, de forma estimada, atendendo ao Departamento de Manutenção e Obras da UniRV- Universidade de Rio Verde.**

**EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

### **1. PREÂMBULO**

A **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com natureza jurídica de fundação pública municipal, por meio da Pregoeira designada pela Portaria/Reitoria n. 2.215/2018, nos termos das disposições contidas na Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993, e Lei Complementar n. 123/2006, torna público para conhecimento **exclusivamente dos interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptos a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006** que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, em sessão pública, visando a **aquisição estimada de Equipamentos de Proteção Individual**, conforme condições, especificações e descrições contidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública referente a este certame será realizada no local, endereço, dia e horário abaixo especificados:

**LOCAL: UniRV – Universidade de Rio Verde – Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Rio Verde-GO (Sala de Licitações).**  
**Data: 29 de julho de 2019**  
**Horário: 08h00min**

### **2. DO OBJETO**

**2.1.** O presente Pregão tem por objeto a **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, de forma estimada, atendendo ao Departamento de Manutenção e Obras da UniRV- Universidade de Rio Verde**, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

**2.2.** Integram este Edital todos os seus anexos, a saber:

- a) Anexo I – Termo de referência;
- b) Anexo II – Minuta de contrato;
- c) Anexo III – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;
- d) Anexo IV – Modelo referencial de credenciamento de representantes;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de não emprego de mão-de-obra de menor;
- f) Anexo VI – Modelo de declaração de enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

- g) Anexo VII – Modelo de proposta de preços;
- h) Anexo VIII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

### 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**3.1.** Poderão participar deste Pregão exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, aptas a se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n. 123/2006, pertencentes ao ramo de atividade do objeto de licitação que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos, arcando os licitantes com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação das propostas.

**3.2.** Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, nesta licitação, as pessoas naturais ou jurídicas discriminadas nos subitens a seguir:

**3.2.1.** Empresa e/ou empresário, no que couber, que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação.

**3.2.2.** Sociedade estrangeira que não funcione no país.

**3.2.3.** Empresa e/ou empresário com o direito de contratar com a Administração Pública suspenso ou por estar declarada inidônea.

**3.2.4.** Empresa e/ou empresário que esteja cumprindo penalidade que impeça de participar de licitação junto à Administração Pública.

**3.2.5.** Consórcio de empresa, qualquer que seja sua constituição.

**3.2.6.** Que possua participação direta ou indireta de sócio, dirigente, diretor ou responsável ou seu proprietário tenha vínculo empregatício com a UniRV;

**3.2.7.** Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

**3.3.** A simples participação no presente processo licitatório importa total, irrestrita e irrevogável submissão dos proponentes às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**3.4.** Para garantir a integridade da documentação e proposta, recomenda-se sejam apresentados em folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da licitante, carimbo de CNPJ e rubricadas pelo representante legal.

**3.5.** Não serão aceitos documentos apresentados em papel térmico para fac-símile.

## DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO

### 4. DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

**4.1.** No dia, horário e local estipulados no preâmbulo deste Edital, será realizada, em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes e o recebimento das declarações.

**4.2.** Não será admitida a participação de licitante retardatária, ou seja, aquela empresa cujo representante se apresentar depois de declarada encerrada a fase de credenciamento, a não ser como ouvinte.

**4.3.** Aberta a sessão, o interessado deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro munido do instrumento que o legitima a participar do Pregão e de cópia de seu documento de identidade, devendo, ainda, apresentar declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital, declaração da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (Anexo VI) e comprovante de que se enquadra nesta condição, conforme subitem 4.4.3 abaixo.

**4.3.1.** O credenciado procurador deverá apresentar Termo de Credenciamento (Anexo IV) impresso em papel timbrado, devidamente preenchido, assinado por representante legal da empresa e com firma reconhecida em cartório.

**4.3.1.1.** O instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida que contenha os mesmos dados constantes do Anexo IV, ou seja, que atribua poderes específicos para o presente pregão terá os mesmo efeitos do termo de credenciamento.

**4.3.1.2.** Junto ao documento de credenciamento (termo ou procuração), o representante deverá, **obrigatoriamente**, apresentar cópia do Estatuto, Contrato Social ou Ato Constitutivo com a respectiva eleição dos administradores a fim de comprovar os poderes do subscritor.

**4.3.1.3.** Deve apresentar, ainda, cópia de documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

**4.3.2.** Na hipótese de o credenciado se tratar de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, será suficiente a apresentação, conforme o caso, de cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado da cópia do respectivo documento de identidade com foto emitido por órgão oficial.

**4.3.2.1.** Sendo constatado que o sócio que compareceu à sessão não possui poderes para praticar atos isoladamente em nome da empresa, será exigida a apresentação de documentos na forma do subitem 4.3.1.

**4.4.** As licitantes deverão ainda apresentar junto aos documentos de credenciamento, as declarações/certidões descritas nos subitens a seguir:

**4.4.1.** Declaração de que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios (Anexo III) exigidos no Edital.

**4.4.2.** Declaração subscrita por quem detenha poderes de representação, **de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte**, bem assim que não se encontra dentre as vedações impostas por força do art. 3º, § 4º da Lei Complementar n. 123/2006, conforme Anexo VI deste Edital.

**4.4.3.** Comprovante da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, por meio de um dos seguintes documentos:

- a) Certidão/Declaração Simplificada emitida pela Junta Comercial do seu respectivo Estado, no máximo, nos 180 (cento e oitenta dias) anteriores à data da sessão;
- b) prova de cadastro no Simples Nacional, emitida, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data da sessão.

**4.5.** Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária de todas as representadas.

**4.6.** Os documentos supracitados poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do documento original para autenticação pela equipe de pregão, os quais serão retidos pelo Pregoeiro para oportuna juntada aos autos do processo administrativo.

**4.6.1.** Os documentos apresentados na fase de credenciamento são dispensados na fase de habilitação.

**4.7.** A falta de credenciamento não será motivo para desclassificação ou inabilitação do licitante. Neste caso, o representante ficará impedido de praticar os atos citados na parte final do subitem 4.10, prevalecendo, no entanto, a proposta escrita apresentada.

**4.8.** Os documentos relativos ao credenciamento, a declaração da condição de microempresa/empresa de pequeno porte, a declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação e a certidão/declaração da Junta Comercial devem ser apresentados fora dos envelopes “01 – PROPOSTA” e “02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”.

**4.9.** A licitante que opte encaminhar seus envelopes via postal deverá fazê-lo por AR diretamente ao Departamento de Licitação da UniRV. Em hipótese diversa o pregoeiro não se responsabilizará pelo recebimento.

**4.9.1.** A licitante que não encaminhar os documentos relacionados no subitem 4.3, em envelope separado dos demais, bem como não se fizer representar durante a sessão de julgamento, ficará impossibilitada de praticar os atos relacionados no subitem 4.10 deste Edital.

**4.9.2.** Os documentos encaminhados através dos CORREIOS deverão ser recebidos pelo Departamento de Licitação em tempo hábil à realização da sessão, não importando a data de sua postagem.

**4.9.3.** Os documentos encaminhados pela via postal ou protocolizados diretamente no departamento ficarão à disposição da licitante pelo período de 15 (quinze) dias depois de homologado o objeto do certame à vencedora. Transcorrido esse prazo, serão incinerados.

**4.10.** Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. Caso não seja apresentado o documento de titularidade ou de credenciamento ou até mesmo diante da desconformidade desses, a empresa estará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, de praticar atos durante a referida sessão, mantidos, com isto, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço, o seu preço apresentado na proposta escrita e o direito de permanecer como ouvinte durante a sessão.

**4.11.** As decisões pertinentes ao credenciamento serão de competência do Pregoeiro, que as motivará na ata, imediatamente após a abertura da sessão. Cabe recurso contra estas decisões na forma do art. 4º, inciso XVIII, da Lei n. 10.520/2002, e seu acolhimento implicará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

## 5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO

**5.1.** Concluído o ato de Credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, na sequência, 2 (dois) envelopes lacrados, indevassáveis e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

UniRV – Universidade de Rio Verde  
Pregão Presencial n. \_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Envelope n. 01 – Proposta de Preços**  
Razão Social da Empresa  
CNPJ N°

UniRV – Universidade de Rio Verde  
Pregão Presencial n. \_\_\_\_/\_\_\_\_  
**Envelope n. 02 – Documentos de Habilitação**  
Razão Social da Empresa  
CNPJ N°

**5.2.** Não será permitida a entrega de apenas 1 (um) envelope.

## 6. DA PROPOSTA COMERCIAL

**6.1.** Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pelo Pregoeiro e sua equipe.

**6.2.** Em seguida, o Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes de propostas comerciais, as quais serão rubricadas e analisadas. Aquelas que estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório serão classificadas provisoriamente na ordem crescente dos preços unitários ofertados para cada item distintamente.

**6.2.1.** A proposta deverá ser **obrigatoriamente** entregue em via original, firmada em papel timbrado da empresa ou com alguma insígnia que a identifique e deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

- a) ser datilografada ou impressa, no idioma português do Brasil;
- b) ser apresentada sem alternativas, condições, emendas, rasuras, entrelinhas ou borrões, em tantas laudas quanto necessárias, todas numeradas e rubricadas, sendo a última folha assinada pela representante legal da empresa com aposição de seu carimbo;
- c) conter nome da proponente, endereço, número do CPF ou do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, conforme o caso, telefone, fax, endereço eletrônico, nome do Banco, números da agência bancária e da conta corrente;
- d) ser preenchida nos moldes do Anexo VII ou, caso formulada em outro formato, conter a descrição completa, detalhada e individualizada do produto cotado, inclusive marca, se houver, não se admitindo expressões vagas ou imprecisas, de maneira a não ensejar dúvidas por ocasião da análise e do julgamento e para demonstrar que atende corretamente às especificações técnicas constantes do Anexo I deste Edital;
- e) conter preço unitário e total do item cotado, em moeda nacional, até duas casas decimais após a vírgula, em algarismos e o valor total da proposta deve também ser expresso por extenso, prevalecendo, em caso de divergência entre os valores, a indicação por extenso;
- f) conter prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da sua entrega;
- g) configurações e outras especificações técnicas detalhadas para o item cotado, contendo, no mínimo, as características mínimas descritas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
- h) prazo para início do cumprimento do contrato;
- i) conter declaração expressa de que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos e quaisquer despesas operacionais, obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;

**6.3.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do produto ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, tampouco serão admitidas alegações de enganos, erros ou distrações na elaboração das propostas de preços, como justificativas para quaisquer acréscimos, indenizações ou ressarcimentos de qualquer natureza.

**6.3.1.** Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro, quaisquer erros aritméticos e o preço global da proposta, se faltar.

**6.3.2.** A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante do licitante com poderes para esse fim e presente à sessão em que for realizada a abertura dos envelopes Proposta.

**6.3.3.** A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser preenchida pelos dados constantes dos documentos de credenciamento.

**6.4.** Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às exigências do Edital, seus anexos ou da legislação aplicável;

- b) omissas ou vagas, bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- c) que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;
- d) que apresentarem preços excessivos quando comparados aos preços de mercado;
- e) que apresentarem preços globais ou unitários, simbólicos, irrisórios, de valor zero ou que faça referência às propostas das concorrentes.

**6.5.** A cotação apresentada e levada em conta para a formulação da proposta comercial, para efeito de julgamento, será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

**6.6.** Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

**6.7.** Caso o prazo de que trata o subitem 6.2.1, letra “f”, não esteja expressamente indicado na proposta, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

**6.8.** Não serão considerados quaisquer descontos, vantagens ou proposições não previstas neste Edital.

**6.9.** Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (Pen drive, CD ou DVD), a **planilha de proposta de preços**, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>

## **7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1.** O Envelope n. 02, devidamente lacrado e rubricado no fecho, identificado conforme subitem 5.1 deste Edital, deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômico-financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, em conformidade com as previsões a seguir.

**7.2.** A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

- a) para empresa individual: registro comercial;
- b) para sociedade comercial: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e as alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial competente;
- c) para sociedade por ações: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, que deverão vir acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores em exercício;
- d) para sociedade civil: inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) para empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil: decreto de autorização e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

**7.2.1.** O ato constitutivo e alterações subsequentes pode ser apresentado em um único instrumento consolidado, devidamente registrado no órgão competente.

**7.3.** A documentação relativa à **regularidade fiscal** consiste em:

- a) prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal e Contribuições Previdenciárias – Certidão Negativa de Regularidade Fiscal RFB/PGFN;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual e Fazenda Pública Municipal do domicílio da licitante;
- d) certificado de regularidade de situação para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal. Caso o licitante pessoa física não seja empregador, deverá, em substituição, declarar tal fato;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), na forma da Lei n. 12.440/2011.

**7.3.1.** Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido, salvo nas condições do subitem 7.6 deste Edital.

**7.3.2.** O Pregoeiro poderá verificar junto às respectivas páginas eletrônicas, a conformidade e veracidade dos documentos extraídos via Internet.

**7.4.** A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consiste em Certidão Negativa de Pedido de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, no máximo, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data da sessão.

**7.5.** Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação complementar:

**7.5.1.** Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado **menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e **menor de 16 (dezesesseis) anos** em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal – Anexo V.

**7.5.2. Atestado ou declaração de capacidade técnica**, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já forneceu materiais compatíveis com o objeto desta licitação – Anexo VIII.

**7.5.2.1.** O atestado deverá ser emitido em papel timbrado e conter todos os dados da empresa ou órgão emissor, bem como a individualização de seu signatário, cargo, telefones, e-mail ou qualquer outro elemento que permita a identificação e contato.

**7.6.** A microempresa ou empresa de pequeno porte, por ocasião da participação no certame, deverá apresentar toda a documentação exigida, inclusive, para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**7.6.1.** No caso de existência de restrição fiscal, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do momento em que for declarada vencedora do

certame, para regularização da pendência e a consequente obtenção das certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

**7.6.2.** A não regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior importa na decadência do direito à contratação, sob as penas do art. 81 da Lei n. 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação, para assumir o contrato, ou revogar a licitação.

**7.7.** O Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela UniRV - Universidade de Rio Verde, desde que dentro do prazo de validade, substitui a apresentação dos documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “d” e “e” do subitem 7.3.

**7.7.1.** Caberá à vencedora do certame providenciar o CRC junto à UniRV - Universidade de Rio Verde, tão logo ocorra a homologação do processo para que o cadastro esteja apto a produzir efeitos quando da convocação para assinatura do contrato.

**7.7.2.** Sendo constatado que o retardamento na assinatura do instrumento contratual ou do atendimento à solicitação do Contratante possui como motivação a ausência do registro, serão aplicadas, no que couber, as penalidades do item 16 deste Edital, sem prejuízo de eventual responsabilização por perdas e danos.

**7.8.** Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por processo de cópia autenticada por cartório ou mediante cotejo das cópias com os originais pela equipe de pregoão.

**7.9.** Os documentos apresentados para habilitação deverão estar todos em nome da matriz ou todos em nome da filial, restando expressamente vedado mesclar documentos de estabelecimentos diversos, exceto prova de regularidade para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), enquanto houver recolhimento centralizado desses tributos.

**7.10.** Não será aceito protocolo de entrega ou de solicitação de documento em substituição ao documento exigido no presente Edital e seus Anexos.

## **8. DO JULGAMENTO**

**8.1.** Após o credenciamento, entrega das declarações de cumprimento dos requisitos habilitatórios e, conforme o caso, da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e entrega, ainda, dos envelopes de proposta comercial e de documentos para habilitação, a equipe de pregoão esclarecerá acerca de eventuais dúvidas quanto ao procedimento da sessão.

**8.2.** O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas e analisará sua aceitabilidade de acordo com os requisitos do Edital.

**8.2.1.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências essenciais deste Edital.

**8.2.2.** A desclassificação da proposta da licitante importa na preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

**8.2.3.** Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar às licitantes o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.

**8.3.** As propostas que atenderem às especificações editalícias serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

**8.4.** Definida a classificação provisória, será registrada na ata o resumo das ocorrências, consignando as empresas participantes, preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a respectiva fundamentação e a ordem de classificação provisória.

**8.5.** Em seguida, o Pregoeiro identificará a **proposta de menor preço**, bem como aquelas em até 10% (dez por cento) superiores àquela, para a etapa de lances verbais.

**8.5.1.** Não havendo no mínimo 3 (três) propostas válidas nos termos do subitem 8.5, serão selecionadas as melhores propostas, até o número de 3 (três), e seus autores convidados a participar da etapa de lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos na proposta escrita.

**8.5.2.** No caso de empate das melhores propostas, no caso do subitem 8.5.1, todos os licitantes com o mesmo preço serão convidados a participar da etapa de lances orais, sendo que o desempate, para efeitos da ordem de formulação de lances, será feito por meio de sorteio.

**8.6.** Em seguida, o Pregoeiro abrirá oportunidade individual aos licitantes classificados no intervalo estabelecido no subitem 8.5, para, de forma sequencial, apresentar lances verbais e sucessivos.

**8.6.1.** Nesta fase, não serão aceitos lances de valor igual ou maior que o do último lance, sendo que os sucessivos lances deverão ser feitos sempre em valores decrescentes em relação aos demais.

**8.6.2.** O Pregoeiro poderá estabelecer intervalo mínimo de valor entre os lances.

**8.7.** O primeiro a lançar será o autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por sorteio no caso de empate de preços.

**8.8.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o desistente às penalidades previstas no capítulo intitulado “DAS PENALIDADES” deste Edital.

**8.9.** A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro implicará na exclusão do licitante da próxima rodada da etapa de lances e, para efeito de ordenação das propostas, a consequente manutenção do último preço ofertado pelo licitante.

**8.10.** O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

**8.11.** Caso não se realize a fase de lances verbais, será verificada a conformidade da proposta de menor preço com o valor estimado para a contratação.

**8.12.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

**8.13.** Declarada encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, consignando-as em ata.

**8.14.** Consideradas aceitáveis as propostas em cada item distintamente e obedecidas as exigências fixadas no Edital, serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação de seus autores para confirmação das suas condições habilitatórias.

**8.15.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante com menor preço será declarado vencedor.

**8.16.** Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**8.17.** Finalizados os lances, ou na hipótese de proposta única, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**8.18.** Todos os documentos ficarão à disposição dos presentes para livre verificação e posterior rubrica.

**8.19.** O Pregoeiro poderá suspender ou interromper o curso da sessão para a realização de diligência que entender necessária a alcançar o objeto da presente, designando, desde já, nova data e horário para a reabertura do procedimento.

**8.19.1.** Caso a sessão seja interrompida, suspensa ou encerrada antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes de proposta e de documentos de habilitação deverão ser acondicionados em envelope/embalagem, devidamente lacrado e rubricado pela equipe de pregão e licitantes, que permanecerá sob a guarda do Pregoeiro, e será exibido intacto aos presentes na reabertura da sessão.

## 9. DOS RECURSOS

**9.1.** Proclamada a vencedora, qualquer licitante poderá, no final da sessão, manifestar **imediate e motivada** intenção de recorrer, que será consignada na ata, ocasião em que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para o efetivo protocolo de suas razões de recurso, ficando, desde logo intimadas as demais licitantes para, querendo, apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo da recorrente.

**9.1.1.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa na decadência do direito de recurso, ocasião em que o Pregoeiro adjudicará o objeto à vencedora.

**9.1.2.** Os autos permanecerão franqueados para vista imediata.

**9.1.3.** Os eventuais recursos e as contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo, em horário de expediente: 07h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h30min.

**9.1.3.1.** As licitantes que optarem pelo encaminhamento das Razões e Contrarrazões de Recurso por intermédio da via postal poderão, dentro do prazo previsto no subitem 9.1 do Edital, exercer as prerrogativas da Lei n. 9.800/1999, desde que enviem previamente em horário de expediente: 07h00 às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, suas Razões/Contrarrazões no endereço eletrônico [kamilla.prado@unirv.edu.br](mailto:kamilla.prado@unirv.edu.br).

**9.2.** Na hipótese de recurso, o Pregoeiro encaminhará os autos do processo ao Reitor da UniRV, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**9.2.1.** Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade homologará o processo licitatório.

**9.2.2.** O acolhimento do recurso importará tão somente na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.2.3.** A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados por meio de publicação no sítio eletrônico da Instituição, ou por e-mail, a critério do Pregoeiro.

## **10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1.** Não havendo interposição de recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do pregão ao autor do menor preço em cada item distintamente, encaminhando o processo para homologação pelo Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde.

**10.2.** Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

## **11. DA CONTRATAÇÃO E PROCESSAMENTO**

**11.1.** Homologado o resultado deste Pregão, a UniRV – Universidade de Rio Verde, convocará a(s) adjudicatária(s) para assinar o(s) contrato(s) no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decadência do direito à contratação, na forma do inciso XXIII do art. 4º, sem prejuízo da aplicação das cominações do art. 7º, ambos da Lei n. 10.520/2002.

**11.2.** Quando a adjudicatária não assinar o contrato no prazo e condições estabelecidos, faculta-se à Administração a convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, observadas, ainda, as disposições da Lei Complementar n. 123/2006, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições ofertadas.

**11.3.** Não haverá reajuste de preços.

## **12. DA ENTREGA**

**12.1.** Serão observados, no que couber, as disposições dos arts. 73 a 76 da Lei n. 8.666/1993, as disposições constantes do item 3 do Termo de Referência (Anexo I), bem como os subitens que seguem.

**12.2.** A entrega deve ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min

**12.3.** Os itens deverão ser entregues no Departamento de Manutenção e Obras, Campus Rio Verde situado na Fazenda Fontes do Saber, Zona Rural.

**12.4.** O servidor do Departamento de Manutenção e Obras Sr. **Juliano Ferreira Machado** será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos itens de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**12.5.** Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem própria e em perfeito estado.

**12.6.** Caso o item entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 10 (dez) dias à partir da solicitação.

**12.7.** A identificação de qualquer item em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

**12.8.** A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

## **13. DO PAGAMENTO**

**13.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**13.2.** Caso algum item não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo.

**13.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do item entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**13.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**13.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**13.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**13.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**13.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**13.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## **14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**14.1.** As despesas decorrentes da contratação do objeto deste pregão correrão à conta do recurso constante da dotação **05.0525.12.364.6025.2129.339030**, aprovado no orçamento para o exercício de 2019.

## **15. DA VIGÊNCIA**

**15.1.** A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

## **16. DAS PENALIDADES**

**16.1.** O licitante vencedor que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Edital, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**16.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo legal, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica que praticar qualquer dos atos tipificados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

**16.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, sem justo motivo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos;

**16.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**16.3.** Salvo ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificados/comprovados, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou a infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega do produto, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**16.4.** As penalidades previstas neste Edital são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**16.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**16.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante, e não sendo suficiente, sem prejuízo de cobrança judicial.

**16.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

**16.7.** Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas neste Edital e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

**16.7.1.** Além do disposto no subitem 16.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

**17.1.** Informações e esclarecimentos acerca do Edital ou andamento da licitação poderão ser formuladas em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data e horário fixados para o recebimento das propostas, podendo ser solicitados por qualquer pessoa, através de petição protocolizada no departamento de licitações ou encaminhada no endereço eletrônico [kamilla.prado@unirv.edu.br](mailto:kamilla.prado@unirv.edu.br), ou ainda, pelo número (64) 3620-3014, em dias úteis, das 07h00 às 10h30min e das 13h00min às 16h30min.

**17.2.** Eventuais impugnações serão processadas de acordo com o disposto no art. 41 e seus parágrafos da Lei n. 8666/1993, devendo a petição fundamentada e instruída com os documentos necessários ser protocolizada junto ao departamento de licitações, no endereço constante do preâmbulo.

**17.3.** A apresentação de proposta implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

**17.4.** A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo facultado ao Pregoeiro ou autoridade superior a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

**17.5.** A UniRV – Universidade de Rio Verde poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante processo escrito e devidamente fundamentado, não cabendo aos licitantes nenhum direito a indenização.

**17.6.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame no dia e horário fixados, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo comunicação do Pregoeiro em contrário.



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de julho de 2004

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
[www.unirv.edu.br](http://www.unirv.edu.br)

**17.7.** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, na forma da Lei. Aqueles que não puderem ser resolvidos administrativamente serão processados e julgados na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Rio Verde/GO, 02 de julho de 2019.

---

**Kamilla Prado Souza**  
Pregoeira

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. Objeto e Motivação:

1.1. O presente Termo tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de forma estimada, atendendo ao Departamento de Manutenção e Obras da UniRV- Universidade de Rio Verde.

1.2. Os Equipamentos de Proteção Individual são essenciais à proteção dos servidores que laboram no Departamento de Manutenção e Obras no ambiente de trabalho, visando a manutenção de sua saúde física e proteção contra os riscos de acidentes e/ou de doenças profissionais que possam, eventualmente, comprometer sua capacidade de trabalho e sua vida durante e depois da atividade exercida.

1.3. A contratação justifica-se pela necessidade de garantir o cumprimento da legislação trabalhista, zelando pela integridade física dos servidores do Departamento de Manutenção e Obras da Universidade de Rio Verde - UniRV.

#### 2. Descrição do Objeto, Quantitativos e Especificações Técnicas Mínimas

ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO
1	UNID	95	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA. POSSUI HASTE REGULÁVEL EM PLÁSTICO ABS, ALMOFADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDAS COM LÂMINAS EM PVC E CONCHAS EM ABS. INDICADO PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RUÍDOS EM NÍVEIS PERIGOSOS E DEMAIS SONS NÃO DESEJADOS.
2	UNID	2	AVENTAL DE COURO PARA SOLDA - CONFECCIONADO EM RASPA TIPO GRUPON ESPECIAL COM ACABAMENTO SOFT EXTRA MACIO, EVITANDO ODORES CARACTERÍSTICO DO COURO, TODO COSTURADO EM LINHA DE ESPECIAL. POSSUI MANGAS LONGAS, PALAS NAS COSTAS COM ELÁSTICO DE AJUSTE E TIRAS PARA AJUSTES NA CINTURA.
3	UNID	30	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO BRANCO, COM ALÇA NA ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA, MEDIDAS DE 1,2X0,7 M.
4	UNID	10	AVENTAL DE SEGURANÇA LONGO PARA CORTE DE GRAMA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.
5	UNID	20	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.
6	UNID	10	AVENTAL PARA DEFENSIVOS - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA.
7	UNID	130	BLOQUEADOR SOLAR COM C.A, PROTEÇÃO UVA/UVB FPS 30 - FRASCO DE 1 LITRO



8	UNID	18	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 38. - (PARES)
9	UNID	16	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 39.- (PARES)
10	UNID	30	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 40.- (PARES)
11	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 41. - (PARES)
12	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 42.- (PARES)
13	UNID	5	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 43.- (PARES)
14	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 35.- (PARES)
15	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 36.- (PARES)
16	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 37.- (PARES)
17	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 38.- (PARES)
18	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 39.- (PARES)
19	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 40. - (PARES)
20	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 41.- (PARES)
21	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 42. - (PARES)
22	UNID	3	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 34.
23	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 35. - (PARES)
24	UNID	17	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 36.- (PARES)



25	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 37.- (PARES)
26	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 38. - (PARES)
27	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 39. - (PARES)
28	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 40.
29	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 41.
30	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 42.- (PARES)
31	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 38. - (PARES)
32	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 39.- (PARES)
33	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 40.- (PARES)
34	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 41.- (PARES)
35	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 42.- (PARES)
36	UNID	13	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 38.- (PARES)



37	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 39.- (PARES)
38	UNID	25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 40.- (PARES)
39	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 41.- (PARES)
40	UNID	17	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 42.- (PARES)
41	UNID	3	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 43.- (PARES)
42	UNID	2	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 44.- (PARES)
43	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO EM PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 38.- (PARES)
44	UNID	12	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 39.
45	UNID	15	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 40.- (PARES)
46	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 41.- (PARES)
47	UNID	8	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 42.- (PARES)
48	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 43.- (PARES)



49	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 44.- (PARES)
50	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 38.- (PARES)
51	UNID	5	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 39.- (PARES)
52	UNID	7	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 40.- (PARES)
53	UNID	1	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 41.- (PARES)
54	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 42.- (PARES)
55	UNID	11	CALÇA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.
56	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 41.- (PARES)
57	UNID	4	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 42.- (PARES)



58	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 44.- (PARES)
59	UNID	11	CAMISA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.
60	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO GG.
61	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO M.
62	UNID	6	CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221, COM CARNEIRA E JUGULAR, NA COR BRANCA.
63	UNID	20	CAPACETE AZUL CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.
64	UNID	10	CAPACETE BRANCO CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.
65	UNID	10	CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS; CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNAS E SUSPENSÓRIO AJUSTÁVEL.
66	UNID	2	CONJUNTO COM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA - CINTURÃO CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER; REVESTIMENTO EM BORRACHA DE 90MM; 02 MEIA-ARGOLA; PORTA-FERRAMENTAS; 01 FIVELA DUPLA PARA AJUSTE; MEDIDA: 90 MM DE LARGURA.
67	UNID	14	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, COM ABDOMINAL TIPO CADEIRINHA PARA ACESSO POR CORDA (Y). 6 REGULAGENS COMPLETAS, COM 2 PONTOS DE POSICIONAMENTO E ALMOFADAS DE PROTEÇÃO LOMBAR E NAS PERNAS. 1 MOSQUETÃO OVAL COM TRAVA DUPLA ROSQUEADA E 2 PONTOS DE ANCORAGEM: 1 FRONTAL E 1 NAS COSTAS.
68	UNID	14	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO G.
69	UNID	12	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO M.
70	UNID	4	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO P.
71	METROS	200	CORDA DE POLIÉSTER (PET) DE 8 MM.
72	METROS	200	CORDA TRANÇADA POLIAMIDA 12MM NR 35 E NR 18 PARA TRABALHO EM ALTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. O MATERIAL POLIAMIDA TAMBÉM É CONHECIDO PELA MARCA COMERCIAL NYLON, A CORDA TEM QUE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO NBR 15.986/2011, (POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM).
73	UNID	100	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, CLASSIFICADO COMO ESPECIAL / GRUPO 3. FRASCO COM 130 G



74	UNID	30	KIT DE ABAFADORES DE RUÍDO PARA ACOPLAR NO CAPACETE CAMPER.
75	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO P. - (PARES)
76	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO M. - (PARES)
77	UNID	20	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM, PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS - TAMANHO M. - (PARES)
78	UNID	300	LUVA DE MULT TATO - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NÁILON); SEM REVESTIMENTO INTERNO; RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS; DORSO DESCOBERTO; PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. - (PARES)
79	UNID	640	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - M. - (PARES)
80	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - TAMANHO G. - (PARES)
81	UNID	100	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO G. - (PARES)
82	UNID	550	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO M. - (PARES)
83	UNID	120	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO P. - (PARES)
84	UNID	250	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIOS COM PIGMENTOS DE PVC EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE; POSSUI ELÁSTICOS NO PUNHO. - (PARES)
85	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE QUATRO FIOS DE ALGODÃO. PUNHOS COM ACABAMENTO EM ELASTANO E COSTURA EM OVERLOQUE - SEM PIGMENTOS NA PALMA - TAMANHO M. - (PARES)
86	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHOS DE 20CM - TAMANHO M. - (PARES)
87	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS - TAMANHO G. - (PARES)
88	UNID	950	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS - TAMANHO M. - (PARES)
89	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO, PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC - TAMANHO M. - (PARES)



90	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC - TAMANHO P. - (PARES)
91	UNID	5	LUVA EM VAQUETA PARA ALTA TENSÃO, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPA, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM, COM GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,815 KG/M <sup>2</sup> E GRAMATURA 0,0580 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,580 KG/M <sup>2</sup> , COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR.
92	UNID	10	LUVA TÉRMICA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE. FORRAÇÃO DESTACÁVEL, SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA, COSTURADA COM LINHA DE PARA ARAMIDA - TAMANHO M. - (PARES)
93	UNID	2	MÁSCARA DE SOLDA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, INFRAVERMELHO E LUMINOSIDADE INTENSA.
94	UNID	20	MÁSCARA FACIAL COM TELA PARA CORTE DE GRAMA, PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS E MÁQUINAS, MATERIAL POLIETILENO COM TELA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.
95	UNID	32	MÁSCARA RESPIRADOR COMPLETA - RESPIRADOR TIPO FILTRANTES COM FILTROS SIMPLES. O CORPO DO RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. OS FILTROS MECÂNICOS SÃO COMPOSTOS POR NÃO-TECIDO DE MICRO FIBRAS TRATADAS E SÃO COMBINADOS COM O FILTRO QUÍMICO.
96	UNID	5	MOSQUETÃO OVAL AÇO CROMADO 25 KN 2550 KG NORMA 15837:2010 PARA RAPEL, CONTRA QUEDA E TRAVA ROSCA, FABRICADO EM AÇO CROMADO COM TRAVAMENTO DE ROSCA.
97	UNID	60	ÓCULOS ANTIEMBAÇANTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB, VISOR TRANSPARENTE, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTI-FOG (ANTIEMBAÇANTE), CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.
98	UNID	394	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE - FUMÊ.
99	UNID	25	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO, PARA USO SOBREPOSTO.
100	UNID	454	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE.
101	UNID	110	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À



			ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.
102	UNID	34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICA NA PARTE FRONTAL, COSTURA TERMOSELADA E COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO, FECHAMENTO EM VELCRO NA PARTE DAS COSTAS.
103	UNID	175	PROTECTOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL; CONFECCIONADO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES MACIAS E CÔNICAS NA COR LARANJA; POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA.
104	UNID	50	RESPIRADOR PFF 1 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NEVOAS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.
105	UNID	2200	RESPIRADOR PFF 2 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO FUMOS METÁLICOS, POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.
106	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 34. - (PARES)
107	UNID	8	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 35. - (PARES)
108	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 36. - (PARES)
109	UNID	20	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 37. - (PARES)
110	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 38. - (PARES)
111	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 39. - (PARES)
112	UNID	6	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 40. - (PARES)
113	UNID	3	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 41. - (PARES)
114	METROS	200	TELA COM MALHA PEQUENA, QUE EVITA A PASSAGEM DE DETRITOS, REBOCO E PEQUENOS OBJETOS. SÃO FABRICADAS EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO UV.
115	METROS	100	TELA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA - DESENVOLVIDA COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA E É 100% PLÁSTICA. MONOFILADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVO, QUE FAZ COM QUE A SUA TRAMA NÃO DESFIE.
116	UNID	274	TOCA ÁRABE COM ABA – EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E FACE, CAPUZ COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.



117	UNID	230	TOUCA ÁRABE SEM ABA - EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.
118	UNID	10	TRAVA QUEDAS PARA CORDAS POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM – TRAVA QUEDA EM AÇO CARBONO; ALAVANCA DE POSICIONAMENTO, PARA SUBIR E DESCER LIVREMENTE; DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; UTILIZADO PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12 MM; PROLONGADOR EM FITA POLIÉSTER COM GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA 18MM.

## 2.1. Valor estimado da contratação

2.1.1. A Administração realizou pesquisa de mercado e levantou os valores estimados para a contratação, conforme planilha abaixo:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	UNID	95	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA. POSSUI HASTE REGULÁVEL EM PLÁSTICO ABS, ALMOFADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDAS COM LÂMINAS EM PVC E CONCHAS EM ABS. INDICADO PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RUÍDOS EM NÍVEIS PERIGOSOS E DEMAIS SONS NÃO DESEJADOS.	R\$ 23,05	R\$ 2.189,56
2	UNID	2	AVENTAL DE COURO PARA SOLDA - CONFECCIONADO EM RASPA TIPO GRUPO ESPECIAL COM ACABAMENTO SOFT EXTRA MACIO, EVITANDO ODORES CARACTERÍSTICO DO COURO, TODO COSTURADO EM LINHA DE ESPECIAL. POSSUI MANGAS LONGAS, PALAS NAS COSTAS COM ELÁSTICO DE AJUSTE E TIRAS PARA AJUSTES NA CINTURA.	R\$ 61,22	R\$ 122,43
3	UNID	30	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO BRANCO, COM ALÇA NA ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA, MEDIDAS DE 1,2X0,7 M.	R\$ 7,12	R\$ 213,68
4	UNID	10	AVENTAL DE SEGURANÇA LONGO PARA CORTE DE GRAMA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.	R\$ 28,02	R\$ 280,15
5	UNID	20	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.	R\$ 25,52	R\$ 510,30
6	UNID	10	AVENTAL PARA DEFENSIVOS - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA.	R\$ 7,08	R\$ 70,80
7	UNID	130	BLOQUEADOR SOLAR COM C.A, PROTEÇÃO UVA/UVB FPS 30 - FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 100,40	R\$ 13.052,00
8	UNID	18	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR	R\$ 29,82	R\$ 536,83



			COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 38. - (PARES)		
9	UNID	16	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 39.- (PARES)	R\$ 29,82	R\$ 477,18
10	UNID	30	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 40.- (PARES)	R\$ 29,82	R\$ 894,72
11	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 41. - (PARES)	R\$ 29,82	R\$ 298,24
12	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 42.- (PARES)	R\$ 29,82	R\$ 298,24
13	UNID	5	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER – NÚMERO 43.- (PARES)	R\$ 29,82	R\$ 149,12
14	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 35.- (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
15	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 36.- (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
16	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 37.- (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
17	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 38.- (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
18	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 39.- (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
19	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM	R\$ 32,14	R\$ 64,28



			PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 40. - (PARES)		
20	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 41.- (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
21	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 42. - (PARES)	R\$ 32,14	R\$ 64,28
22	UNID	3	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 34.	R\$ 85,93	R\$ 257,79
23	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 35. - (PARES)	R\$ 85,93	R\$ 859,30
24	UNID	17	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 36.- (PARES)	R\$ 85,93	R\$ 1.460,81
25	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 37.- (PARES)	R\$ 85,93	R\$ 687,44
26	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 38. - (PARES)	R\$ 85,93	R\$ 687,44
27	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 39. - (PARES)	R\$ 85,93	R\$ 429,65
28	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 40.	R\$ 85,93	R\$ 429,65
29	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM	R\$ 85,93	R\$ 687,44



			CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 41.		
30	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 42.- (PARES)	R\$ 85,93	R\$ 687,44
31	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 38. - (PARES)	R\$ 53,07	R\$ 424,54
32	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 39.- (PARES)	R\$ 53,07	R\$ 530,68
33	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 40.- (PARES)	R\$ 53,07	R\$ 424,54
34	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 41.- (PARES)	R\$ 53,07	R\$ 106,14
35	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 42.- (PARES)	R\$ 53,07	R\$ 106,14



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

36	UNID	13	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 38.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 645,27
37	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 39.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 694,90
38	UNID	25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 40.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 1.240,90
39	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 41.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 694,90
40	UNID	17	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 42.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 843,81
41	UNID	3	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 43.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 148,91
42	UNID	2	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 44.- (PARES)	R\$ 49,64	R\$ 99,27



			(PARES)		
43	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 38.- (PARES)	R\$ 43,21	R\$ 604,91
44	UNID	12	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 39.	R\$ 43,21	R\$ 518,49
45	UNID	15	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 40.- (PARES)	R\$ 43,21	R\$ 648,11
46	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 41.- (PARES)	R\$ 43,21	R\$ 43,21
47	UNID	8	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 42.- (PARES)	R\$ 43,21	R\$ 345,66
48	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 43.- (PARES)	R\$ 43,21	R\$ 43,21



49	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL – NÚMERO 44.- (PARES)	R\$ 43,21	R\$ 43,21
50	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 38.- (PARES)	R\$ 119,56	R\$ 478,23
51	UNID	5	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 39.- (PARES)	R\$ 119,56	R\$ 597,79
52	UNID	7	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 40.- (PARES)	R\$ 119,56	R\$ 836,90
53	UNID	1	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 41.- (PARES)	R\$ 119,56	R\$ 119,56
54	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE	R\$ 119,56	R\$ 478,23



			INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 42.- (PARES)		
55	UNID	11	CALÇA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.	R\$ 128,72	R\$ 1.415,88
56	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 41.- (PARES)	R\$ 121,27	R\$ 242,53
57	UNID	4	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 42.- (PARES)	R\$ 121,27	R\$ 485,07
58	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 44.- (PARES)	R\$ 121,27	R\$ 242,53
59	UNID	11	CAMISA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.	R\$ 144,68	R\$ 1.591,52
60	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO GG.	R\$ 27,19	R\$ 81,56
61	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO M.	R\$ 24,33	R\$ 72,98
62	UNID	6	CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221, COM CARNEIRA E JUGULAR, NA COR BRANCA.	R\$ 41,41	R\$ 248,44



63	UNID	20	CAPACETE AZUL CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.	R\$ 19,45	R\$ 389,04
64	UNID	10	CAPACETE BRANCO CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.	R\$ 19,45	R\$ 194,52
65	UNID	10	CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS; CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNAS E SUSPENSÓRIO AJUSTÁVEL.	R\$ 46,44	R\$ 464,43
66	UNID	2	CONJUNTO COM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA - CINTURÃO CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER; REVESTIMENTO EM BORRACHA DE 90MM; 02 MEIA-ARGOLA; PORTA-FERRAMENTAS; 01 FIVELA DUPLA PARA AJUSTE; MEDIDA: 90 MM DE LARGURA.	R\$ 336,29	R\$ 672,58
67	UNID	14	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, COM ABDOMINAL TIPO CADEIRINHA PARA ACESSO POR CORDA (Y). 6 REGULAGENS COMPLETAS, COM 2 PONTOS DE POSICIONAMENTO E ALMOFADAS DE PROTEÇÃO LOMBAR E NAS PERNAS. 1 MOSQUETÃO OVAL COM TRAVA DUPLA ROSQUEADA E 2 PONTOS DE ANCORAGEM: 1 FRONTAL E 1 NAS COSTAS.	R\$ 311,77	R\$ 4.364,81
68	UNID	14	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO G.	R\$ 47,04	R\$ 658,56
69	UNID	12	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO M.	R\$ 46,89	R\$ 562,68
70	UNID	4	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO P.	R\$ 46,89	R\$ 187,56
71	METR OS	200	CORDA DE POLIÉSTER (PET) DE 8 MM.	R\$ 40,56	R\$ 8.111,33
72	METR OS	200	CORDA TRANÇADA POLIAMIDA 12MM NR 35 E NR 18 PARA TRABALHO EM ALTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. O MATERIAL POLIAMIDA TAMBÉM É CONHECIDO PELA MARCA COMERCIAL NYLON, A CORDA TEM QUE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO NBR 15.986/2011, (POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM).	R\$ 5,54	R\$ 1.108,50
73	UNID	100	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, CLASSIFICADO COMO ESPECIAL / GRUPO 3. FRASCO COM 130 G	R\$ 8,54	R\$ 853,80



74	UNID	30	KIT DE ABAFADORES DE RUÍDO PARA ACOPLAR NO CAPACETE CAMPER.	R\$ 31,93	R\$ 957,96
75	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO P. - (PARES)	R\$ 23,93	R\$ 2.392,50
76	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 23,93	R\$ 2.392,50
77	UNID	20	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM, PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS - TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 8,02	R\$ 160,45
78	UNID	300	LUVA DE MULT TATO - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NÁILON); SEM REVESTIMENTO INTERNO; RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS; DORSO DESCOBERTO; PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. - (PARES)	R\$ 3,35	R\$ 1.006,20
79	UNID	640	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - M. - (PARES)	R\$ 29,64	R\$ 18.967,04
80	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - TAMANHO G. - (PARES)	R\$ 29,64	R\$ 2.667,24
81	UNID	100	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO G. - (PARES)	R\$ 8,86	R\$ 886,40
82	UNID	550	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 8,84	R\$ 4.864,20
83	UNID	120	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO P. - (PARES)	R\$ 8,90	R\$ 1.068,48
84	UNID	250	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIOS COM PIGMENTOS DE PVC EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE; POSSUI ELÁSTICOS NO PUNHO. - (PARES)	R\$ 1,93	R\$ 481,67
85	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PUNHOS COM ACABAMENTO EM ELASTANO E COSTURA EM OVERLOQUE - SEM PIGMENTOS NA PALMA - TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 4,35	R\$ 217,33



86	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHOS DE 20CM – TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 11,16	R\$ 558,00
87	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS – TAMANHO G. - (PARES)	R\$ 11,63	R\$ 1.046,88
88	UNID	950	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS – TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 11,63	R\$ 11.050,40
89	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC – TAMANHO M. - (PARES)	R\$ 15,20	R\$ 1.519,60
90	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC – TAMANHO P. - (PARES)	R\$ 15,08	R\$ 1.507,80
91	UNID	5	LUVA EM VAQUETA PARA ALTA TENSÃO, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPA, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM, COM GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,815 KG/M <sup>2</sup> E GRAMATURA 0,0580 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,580 KG/M <sup>2</sup> , COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR.	R\$ 64,79	R\$ 323,93
92	UNID	10	LUVA TÉRMICA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE, FORRAÇÃO DESTACÁVEL, SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA, COSTURADA COM LINHA DE PARA	R\$ 98,43	R\$ 984,28



			ARAMIDA – TAMANHO M. - (PARES)		
93	UNID	2	MÁSCARA DE SOLDA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, INFRAVERMELHO E LUMINOSIDADE INTENSA.	R\$ 147,82	R\$ 295,64
94	UNID	20	MÁSCARA FACIAL COM TELA PARA CORTE DE GRAMA, PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS E MÁQUINAS, MATERIAL POLIETILENO COM TELA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.	R\$ 36,43	R\$ 728,60
95	UNID	32	MÁSCARA RESPIRADOR COMPLETA - RESPIRADOR TIPO FILTRANTES COM FILTROS SIMPLES. O CORPO DO RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. OS FILTROS MECÂNICOS SÃO COMPOSTOS POR NÃO-TECIDO DE MICRO FIBRAS TRATADAS E SÃO COMBINADOS COM O FILTRO QUÍMICO.	R\$ 74,49	R\$ 2.383,81
96	UNID	5	MOSQUETÃO OVAL AÇO CROMADO 25 KN 2550 KG NORMA 15837:2010 PARA RAPEL, CONTRA QUEDA E TRAVA ROSCA, FABRICADO EM AÇO CROMADO COM TRAVAMENTO DE ROSCA.	R\$ 40,79	R\$ 203,94
97	UNID	60	ÓCULOS ANTIEMBAÇANTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB, VISOR TRANSPARENTE, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTI-FOG (ANTIEMBAÇANTE), CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.	R\$ 6,00	R\$ 359,88
98	UNID	394	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE - FUMÊ.	R\$ 10,77	R\$ 4.241,80
99	UNID	25	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO, PARA USO SOBREPOSTO.	R\$ 7,03	R\$ 175,70
100	UNID	454	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE.	R\$ 16,37	R\$ 7.431,98



101	UNID	110	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.	R\$ 7,88	R\$ 867,24
102	UNID	34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICA NA PARTE FRONTAL, COSTURA TERMOSELADA E COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO, FECHAMENTO EM VELCRO NA PARTE DAS COSTAS.	R\$ 18,09	R\$ 614,89
103	UNID	175	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL; CONFECCIONADO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES MACIAS E CÔNICAS NA COR LARANJA; POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA.	R\$ 1,04	R\$ 181,65
104	UNID	50	RESPIRADOR PFF 1 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NEVOAS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.	R\$ 0,94	R\$ 46,80
105	UNID	2200	RESPIRADOR PFF 2 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO FUMOS METÁLICOS, POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.	R\$ 1,16	R\$ 2.552,00
106	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 34. - (PARES)	R\$ 61,32	R\$ 245,29
107	UNID	8	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 35. - (PARES)	R\$ 61,32	R\$ 490,58
108	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 36. - (PARES)	R\$ 61,32	R\$ 919,83
109	UNID	20	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 37. - (PARES)	R\$ 61,32	R\$ 1.226,44



110	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 38. - (PARES)	R\$ 61,32	R\$ 919,83
111	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 39. - (PARES)	R\$ 61,36	R\$ 245,42
112	UNID	6	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 40. - (PARES)	R\$ 61,36	R\$ 368,14
113	UNID	3	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 41. - (PARES)	R\$ 61,36	R\$ 184,07
114	METR OS	200	TELA COM MALHA PEQUENA, QUE EVITA A PASSAGEM DE DETRITOS, REBOCO E PEQUENOS OBJETOS. SÃO FABRICADAS EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO UV.	R\$ 38,23	R\$ 7.646,67
115	METR OS	100	TELA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA - DESENVOLVIDA COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA E É 100% PLÁSTICA. MONOFILADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVO, QUE FAZ COM QUE A SUA TRAMA NÃO DESFIE.	R\$ 3,33	R\$ 333,33
116	UNID	274	TOCA ÁRABE COM ABA – EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E FACE, CAPUZ COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.	R\$ 7,43	R\$ 2.035,82
117	UNID	230	TOUCA ÁRABE SEM ABA - EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.	R\$ 7,82	R\$ 1.799,18
118	UNID	10	TRAVA QUEDAS PARA CORDAS POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM – TRAVA QUEDA EM AÇO CARBONO; ALAVANCA DE POSICIONAMENTO, PARA SUBIR E DESCER LIVREMENTE; DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; UTILIZADO PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12 MM; PROLONGADOR EM FITA POLIÉSTER COM GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA 18MM.	R\$ 159,92	R\$ 1.599,18
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 149.610,78</b>

**2.1.2.** Nenhum item será contratado com valor unitário superior ao indicado na tabela acima.

### 3. Da Entrega

**3.1.** A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

**3.2.** Os itens deverão ser entregues no Departamento de Manutenção e Obras, Campus Rio Verde situado na Fazenda Fontes do Saber, Zona Rural, Rio Verde/Goiás.

**3.3.** O servidor do Departamento de Manutenção e Obras Sr. **Juliano Ferreira Machado** será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos itens de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**3.4.** Caso o item entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas à partir da solicitação.

**3.5.** A identificação de qualquer item em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne impréstável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

**3.6.** A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

### 4. Da Capacidade Técnica

**4.1.** As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, atestado de capacidade técnica, emitido por entidade pública ou privada que comprove a comercialização do objeto pertinente a esta contratação.

### 5. Da Análise das Especificações

**5.1.** A comprovação de atendimento das especificações técnicas mínimas será feita com a **apresentação e análise de catálogos/prospectos** apresentados pelas empresas interessadas juntamente com a proposta na sessão de julgamento da licitação para todos os itens.

**5.1.1.** A empresa poderá utilizar outras formas para demonstrar que o item ofertado atende às especificações do objeto deste certame, desde que seja possível verificar as informações fornecidas por meio de diligência.

**5.2.** As especificações técnicas exigidas no edital refletem o **MÍNIMO** de qualidade e características dos itens a serem adquiridos, permitindo claramente a oferta de produtos superiores aos solicitados.

## 6. Da Gestão do Contrato

**6.1.** A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Bacus de Oliveira Nahime** conforme **Portaria n. 1762/2017**.

## 7. Do Pagamento:

**7.1.** O pagamento será feito em prazo não superior a **30 (trinta) dias corridos** após a conferência definitiva dos itens entregues, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**7.2.** Caso os itens entregues não corresponda ao solicitado, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo, que deverá ocorrer em, no máximo, **48 (quarenta e oito) horas**.

**7.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do material entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde.

**7.4.** O responsável pelo recebimento da Nota Fiscal, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, conferirá se a descrição contida no documento corresponde às especificações solicitadas, para aceitá-la ou rejeitá-la.

**7.4.1.** Serão recusadas as Notas Fiscais que relacionem especificações diferentes daquelas solicitadas e/ou constantes da proposta ou do termo de homologação.

**7.4.2.** Na hipótese do subitem anterior, a contagem do prazo para pagamento somente começará a fluir após a correção do documento fiscal.

**7.5.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**7.6.** O pagamento ficará sempre vinculado à apresentação das certidões que comprovam a regularidade fiscal da Contratada perante aos órgãos federais, estaduais e municipais.

**7.6.1.** A Contratada deverá manter a regularidade fiscal enquanto vigorar a relação contratual decorrente deste processo licitatório, sob pena de rescisão.

## 8. Das Obrigações das Partes

**8.1.** Constituem obrigações da Contratada, as descritas nos subitens abaixo:

**8.1.1.** Prestar o serviço conforme quantitativos e especificações do item 2 deste Termo de Referência, e de acordo com os valores, condições, marcas e demais características constantes de sua proposta.

**8.1.2.** Reparar, corrigir, remover, trocar, substituir, no prazo estabelecido, às suas expensas, os materiais que não atenderem aos mencionados no subitem anterior, assim como aqueles em que se verificar vícios.

**8.1.3.** Entregar os materiais no prazo e local estabelecido no item 3 deste Termo de Referência.

**8.1.4.** Emitir a Nota Fiscal nos moldes exigidos pela legislação pertinente.

**8.1.5.** Cumprir com todas as condições ofertadas na proposta e aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento das mercadorias em até 25% (vinte e cinco por cento).

**8.1.6.** Arcar com a responsabilidade civil por quaisquer danos materiais ou morais causados por ação ou omissão, culposa ou dolosa, de seus empregados, trabalhadores ou representantes.

**8.1.7.** Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, transporte, fretes, pedágios e demais custos inerentes ao cumprimento do objeto contratado, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

**8.1.8.** Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

**8.1.9.** Manter a regularidade fiscal durante toda a vigência contratual, sob pena de cancelamento do contrato e penalidades cabíveis.

**8.1.10.** Não transferir a terceiros, subcontratar, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, as obrigações assumidas.

**8.1.11.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos e valores de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de eventos futuros e incertos, taxas, emolumentos, etc.

**8.2.** Constituem obrigações da Contratante:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades pactuadas;
- b) acompanhar e fiscalizar toda a execução do contrato;
- c) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais incoerências ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

## **9. Da Vigência :**

**9.1.** A vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

## ANEXO II

### MINUTA DE CONTRATO

**Processo Licitatório n. 112/2019**

**Pregão Presencial n. 076/2019**

**Contrato n. \_\_\_\_\_/2019**

#### **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EPI'S, COMO SEGUE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Dr. Sebastião Lázaro Pereira**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 1.421/2017, portador da Cédula de Identidade n. 16.650.155 SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 054.103.308-54, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, \_\_\_\_\_, (qualificação), denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Contrato**, que será regido pelas cláusulas que doravante seguem:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela **Contratada**, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 076/2019, devidamente homologada pelo Magnífico Reitor, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente contrato tem por objeto a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI, de forma estimada, atendendo ao Departamento de Manutenção e Obras da UniRV- Universidade de Rio Verde, conforme especificações que doravante seguem:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	95	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA. POSSUI HASTE REGULÁVEL EM PLÁSTICO ABS, ALMOFADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDAS COM LÂMINAS EM PVC E CONCHAS EM ABS. INDICADO PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RUÍDOS EM NÍVEIS PERIGOSOS E DEMAIS SONS NÃO DESEJADOS.			
2	UNID	2	AVENTAL DE COURO PARA SOLDA - CONFECCIONADO EM RASPA TIPO GRUPO ESPECIAL COM ACABAMENTO SOFT EXTRA MACIO, EVITANDO ODORES CARACTERÍSTICO DO COURO, TODO COSTURADO EM LINHA DE ESPECIAL. POSSUI MANGAS LONGAS, PALAS			



			NAS COSTAS COM ELÁSTICO DE AJUSTE E TIRAS PARA AJUSTES NA CINTURA.			
3	UNID	30	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO BRANCO, COM ALÇA NA ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA, MEDIDAS DE 1,2X0,7 M.			
4	UNID	10	AVENTAL DE SEGURANÇA LONGO PARA CORTE DE GRAMA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.			
5	UNID	20	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.			
6	UNID	10	AVENTAL PARA DEFENSIVOS - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA.			
7	UNID	130	BLOQUEADOR SOLAR COM C.A. PROTEÇÃO UVA/UVB FPS 30 - FRASCO DE 1 LITRO			
8	UNID	18	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 38. - (PARES)			
9	UNID	16	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 39.- (PARES)			
10	UNID	30	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 40.- (PARES)			
11	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 41. - (PARES)			
12	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 42.- (PARES)			
13	UNID	5	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 43.- (PARES)			
14	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 35.- (PARES)			



15	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 36.- (PARES)			
16	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 37.- (PARES)			
17	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 38.- (PARES)			
18	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 39.- (PARES)			
19	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 40.- (PARES)			
20	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 41.- (PARES)			
21	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 42.- (PARES)			
22	UNID	3	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 34.			
23	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 35.- (PARES)			
24	UNID	17	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 36.- (PARES)			
25	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 37.- (PARES)			
26	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 38.- (PARES)			
27	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 39.- (PARES)			



28	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 40.			
29	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 41.			
30	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 42.- (PARES)			
31	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 38. - (PARES)			
32	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 39.- (PARES)			
33	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 40.- (PARES)			
34	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 41.- (PARES)			
35	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO – NÚMERO 42.- (PARES)			



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

36	UNID	13	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 38.- (PARES)			
37	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 39.- (PARES)			
38	UNID	25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 40.- (PARES)			
39	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 41.- (PARES)			
40	UNID	17	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 42.- (PARES)			
41	UNID	3	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 43.- (PARES)			
42	UNID	2	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 44.- (PARES)			
43	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 38.- (PARES)			



44	UNID	12	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 39.			
45	UNID	15	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 40.- (PARES)			
46	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 41.- (PARES)			
47	UNID	8	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 42.- (PARES)			
48	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 43.- (PARES)			
49	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 44.- (PARES)			
50	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL - NÚMERO 38.- (PARES)			
51	UNID	5	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL,			



			RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 39.- (PARES)			
52	UNID	7	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 40.- (PARES)			
53	UNID	1	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 41.- (PARES)			
54	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 42.- (PARES)			
55	UNID	11	CALÇA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.			
56	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 41.- (PARES)			
57	UNID	4	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 42.- (PARES)			



58	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 44.- (PARES)			
59	UNID	11	CAMISA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.			
60	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO GG.			
61	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL, CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO M.			
62	UNID	6	CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221, COM CARNEIRA E JUGULAR, NA COR BRANCA.			
63	UNID	20	CAPACETE AZUL CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.			
64	UNID	10	CAPACETE BRANCO CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.			
65	UNID	10	CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS; CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNAS E SUSPENSÓRIO AJUSTÁVEL.			
66	UNID	2	CONJUNTO COM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA - CINTURÃO CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER; REVESTIMENTO EM BORRACHA DE 90MM; 02 MEIA-ARGOLA; PORTA-FERRAMENTAS; 01 FIVELA DUPLA PARA AJUSTE; MEDIDA: 90 MM DE LARGURA.			
67	UNID	14	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, COM ABDOMINAL TIPO CADEIRINHA PARA ACESSO POR CORDA (Y). 6 REGULAGENS COMPLETAS, COM 2 PONTOS DE POSICIONAMENTO E ALMOFADAS DE PROTEÇÃO LOMBAR E NAS PERNAS. 1 MOSQUETÃO OVAL COM TRAVA DUPLA ROSQUEADA E 2 PONTOS DE ANCORAGEM: 1 FRONTAL E 1 NAS COSTAS.			



68	UNID	14	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO G.			
69	UNID	12	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO M.			
70	UNID	4	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO P.			
71	METROS	200	CORDA DE POLIÉSTER (PET) DE 8 MM.			
72	METROS	200	CORDA TRANÇADA POLIAMIDA 12MM NR 35 E NR 18 PARA TRABALHO EM ALTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. O MATERIAL POLIAMIDA TAMBÉM É CONHECIDO PELA MARCA COMERCIAL NYLON, A CORDA TEM QUE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO NBR 15.986/2011, (POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM).			
73	UNID	100	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, CLASSIFICADO COMO ESPECIAL / GRUPO 3. FRASCO COM 130 G			
74	UNID	30	KIT DE ABAFADORES DE RÚIDO PARA ACOPLAR NO CAPACETE CAMPER.			
75	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO P. - (PARES)			
76	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO M. - (PARES)			
77	UNID	20	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM, PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS - TAMANHO M. - (PARES)			
78	UNID	300	LUVA DE MULT TATO - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NÁILON); SEM REVESTIMENTO INTERNO; RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS; DORSO DESCOBERTO; PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. - (PARES)			
79	UNID	640	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - M. - (PARES)			
80	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - TAMANHO G. - (PARES)			
81	UNID	100	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO G. - (PARES)			
82	UNID	550	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO M. - (PARES)			
83	UNID	120	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO P. - (PARES)			
84	UNID	250	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIOS COM PIGMENTOS DE PVC EM UMA FACE,			



			ACABAMENTO EM OVERLOQUE; POSSUI ELÁSTICOS NO PUNHO. - (PARES)			
85	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE QUATRO FIOS DE ALGODÃO. PUNHOS COM ACABAMENTO EM ELASTANO E COSTURA EM OVERLOQUE - SEM PIGMENTOS NA PALMA - TAMANHO M. - (PARES)			
86	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHOS DE 20CM - TAMANHO M. - (PARES)			
87	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS - TAMANHO G. - (PARES)			
88	UNID	950	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS - TAMANHO M. - (PARES)			
89	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC - TAMANHO M. - (PARES)			
90	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC - TAMANHO P. - (PARES)			
91	UNID	5	LUVA EM VAQUETA PARA ALTA TENSÃO, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPA, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM, COM GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M² E GRAMATURA 0,0580 GRAMAS/CM² OU 0,580 KG/M², COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR.			
92	UNID	10	LUVA TÉRMICA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE. FORRAÇÃO DESTACÁVEL, SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA, COSTURADA COM LINHA DE PARA ARAMIDA - TAMANHO M. - (PARES)			
93	UNID	2	MÁSCARA DE SOLDA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO DE PARTÍCULAS VOLANTES			



			FRONTAIS, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, INFRAVERMELHO E LUMINOSIDADE INTENSA.			
94	UNID	20	MÁSCARA FACIAL COM TELA PARA CORTE DE GRAMA, PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS E MÁQUINAS, MATERIAL POLIETILENO COM TELA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.			
95	UNID	32	MÁSCARA RESPIRADOR COMPLETA - RESPIRADOR TIPO FILTRANTES COM FILTROS SIMPLES. O CORPO DO RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. OS FILTROS MECÂNICOS SÃO COMPOSTOS POR NÃO-TECIDO DE MICRO FIBRAS TRATADAS E SÃO COMBINADOS COM O FILTRO QUÍMICO.			
96	UNID	5	MOSQUETÃO OVAL AÇO CROMADO 25 KN 2550 KG NORMA 15837:2010 PARA RAPEL, CONTRA QUEDA E TRAVA ROSCA, FABRICADO EM AÇO CROMADO COM TRAVAMENTO DE ROSCA.			
97	UNID	60	ÓCULOS ANTIEMBAÇANTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB, VISOR TRANSPARENTE, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTI-FOG (ANTIEMBAÇANTE), CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL, MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.			
98	UNID	394	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE - FUMÊ.			
99	UNID	25	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO, PARA USO SOBREPOSTO.			
100	UNID	454	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE.			
101	UNID	110	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.			
102	UNID	34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICA NA PARTE FRONTAL, COSTURA TERMOSELADA E COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO, FECHAMENTO EM VELCRO NA PARTE DAS COSTAS.			



**UniRV**  
Universidade de Rio Verde

Fazenda Fontes do saber  
Campus Universitário  
Rio Verde - Goiás

# Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970  
CNPJ 01.815.216/0001-78  
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200  
www.unirv.edu.br

103	UNID	175	PROTETOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL; CONFECCIONADO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES MACIAS E CÔNICAS NA COR LARANJA; POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA.			
104	UNID	50	RESPIRADOR PFF 1 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NEVOAS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.			
105	UNID	2200	RESPIRADOR PFF 2 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO FUMOS METÁLICOS, POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.			
106	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 34. - (PARES)			
107	UNID	8	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 35. - (PARES)			
108	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 36. - (PARES)			
109	UNID	20	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 37. - (PARES)			
110	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 38. - (PARES)			
111	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 39. - (PARES)			
112	UNID	6	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 40. - (PARES)			
113	UNID	3	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 41. - (PARES)			
114	METROS	200	TELA COM MALHA PEQUENA, QUE EVITA A PASSAGEM DE DETRITOS, REBOCO E PEQUENOS OBJETOS. SÃO FABRICADAS EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO UV.			
115	METROS	100	TELA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA - DESENVOLVIDA COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA E É 100% PLÁSTICA. MONOFILADA			



			ATRAVÉS DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVO, QUE FAZ COM QUE A SUA TRAMA NÃO DESFIE.			
116	UNID	274	TOCA ÁRABE COM ABA – EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E FACE, CAPUZ COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.			
117	UNID	230	TOUCA ÁRABE SEM ABA - EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.			
118	UNID	10	TRAVA QUEDAS PARA CORDAS POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM – TRAVA QUEDA EM AÇO CARBONO; ALAVANCA DE POSICIONAMENTO, PARA SUBIR E DESCER LIVREMENTE; DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; UTILIZADO PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12 MM; PROLONGADOR EM FITA POLIÉSTER COM GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA 18MM.			
VALOR TOTAL						

**2.2.** São partes integrantes deste Contrato, independente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial n. 076/2019 e seus anexos, bem como a proposta da Contratada.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA

**3.1.** A entrega deverá ser realizada conforme solicitação do Departamento de Compras em, no máximo, **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da solicitação, no período entre 07h00 às 10h30min e das 13h00 às 16h30min.

**3.2.** Os itens deverão ser entregues no Departamento de Manutenção e Obras, Campus Rio Verde situado na Fazenda Fontes do Saber, Zona Rural, Rio Verde/Goiás.

**3.3.** O servidor do Departamento de Manutenção e Obras Sr. **Juliano Ferreira Machado** será responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo a aceitação definitiva ou não dos itens de acordo com as exigências da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**3.4.** Caso o item entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas à partir da solicitação.

**3.5.** A identificação de qualquer item em discordância com a solicitação ou com a Nota Fiscal emitida, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou, ainda, que apresente qualquer vício que o torne imprestável ao fim que se destina, implicará na recusa por parte do servidor responsável pelo recebimento.

**3.6.** A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

**3.7.** A entrega deverá ocorrer no prazo previsto, salvo eventual tolerância expressa por parte da UniRV- Universidade de Rio Verde.

**3.8.** Caso a Contratada não atenda as solicitações, seja para entrega, substituição ou resolução de pendências e sem que haja justificativa aceita pela Contratante, restará caracterizado o descumprimento da obrigação, ficando a Contratada sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste Contrato.

**3.9.** A correção de vícios ou defeitos identificáveis somente quando da utilização, também deve obedecer ao prazo do subitem 3.4, contado a partir da notificação por parte da UniRV - Universidade de Rio Verde.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO DO CONTRATO**

**4.1.** A fiscalização, acompanhamento e gestão dessa contratação ficarão a cargo do servidor **Bacus de Oliveira Nahime** conforme **Portaria n. 1762/2017**.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**5.1.** O presente Contrato vigorará até \_\_\_\_\_, podendo ser prorrogado, a critério exclusivo da Contratante, nos termos da Lei n. 8.666/1993.

**5.2.** As despesas decorrentes da contratação objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários n. **05.0525.12.364.6025.2129.339030**, aprovados no orçamento para o exercício de 2019.

**5.3.** O presente Contrato perfaz o valor de R\$ \_\_\_\_\_.

**5.4.** As supressões e/ou acréscimos, se houver, serão considerados mediante aditamento contratual, a ser emitido pelo setor responsável, nos termos e limites do § 1º do art. 65 da Lei n. 8666/1993.

## **CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a conferência definitiva do objeto do certame, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde.

**6.2.** Caso o produto não corresponda ao solicitado ou apresente defeitos ou vícios, o pagamento somente será liberado após a substituição do mesmo

**6.1.2.** Na hipótese de discordância da Nota Fiscal com a solicitação, fora das especificações exigidas, em condições diferentes daquelas apresentadas na proposta, ou desacompanhadas das respectivas requisições/autorizações, o prazo para pagamento somente começará a fluir depois de sanada a pendência.

**6.2.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**6.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo o quantitativo dos itens que serão entregues para a Contratante.

**6.4.** Por ocasião do pagamento, a Contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Públicas municipal, estadual e federal, podendo ser retido em caso de situação irregular até o saneamento da pendência. Tal condição poderá ser objeto de confirmação por servidor da Contratante por meio da rede mundial de computadores - Internet.

**6.5.** A Nota Fiscal apresentada deverá conter o mesmo CNPJ do Contrato. Em caso de divergência, restará frustrado o pagamento.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

**7.1.** Satisfazer, rigorosamente, o ajuste objeto desta contratação, em conformidade com todas as especificações, quantitativos, condições e prazos estabelecidos neste Contrato, e nos respectivos Edital e Termo de Referência.

**7.2.** Atender às solicitações do Departamento de Compras da UniRV – Universidade de Rio Verde, nos exatos moldes da proposta apresentada.

**7.3.** Emitir a Nota Fiscal nos moldes previstos na cláusula sexta deste Contrato, e outros dispositivos que compõem o Edital.

**7.4.** Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação respectiva, inclusive quanto a regularidade fiscal.

**7.5.** Responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, quando da execução do objeto dessa contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de o Contratante fiscalizar e acompanhar todo o procedimento.

**7.6.** Assumir a responsabilidade pelos danos eventualmente ocasionados por seus empregados durante a execução do objeto contratado.

**7.7.** Informar a ocorrência de qualquer anormalidade e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

**7.8.** Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-las na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo com a Contratante.

**7.9.** Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos seus serviços, ainda que nas dependências da Contratante e em decorrência do cumprimento desta contratação.

**7.10.** Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionadas a este processo licitatório.

**7.11.** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do objeto deste Contrato, sendo que sua inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração Contratante, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante dispensa expressamente qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UniRV.

**7.12.** Atender prontamente todas as solicitações da Contratante previstas no Edital, Termo de Referência e neste Contrato.

**7.13.** Instruir seus representantes e empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, principalmente quanto ao cumprimento das normas internas de funcionamento e segurança, quando for o caso.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

**8.1.** A Contratante obriga-se a:

- a) efetuar o pagamento na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;
- b) notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observados na execução do especificado nesta licitação.

## **CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

**9.1.** O licitante vencedor que descumprir qualquer cláusula ou condição do presente Contrato, do Edital ou do Termo de Referência, estará sujeito às penalidades previstas nas Leis ns. 8.666/1993 e 10.520/2002.

**9.2.** Ficará impedido de licitar e contratar com a UniRV – Universidade de Rio Verde, pelo prazo previsto, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa natural ou jurídica que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei n. 10.520/2002, assim disposto:

**9.2.1.** A pessoa natural ou jurídica que, sem justo motivo, deixar de assinar o contrato quando convocado para fazê-lo, estará sujeita à sanção de impedimento de contratar com a Administração, por 2 (dois) anos.

**9.2.2.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se o mesmo, separada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida;
- b) pagamento da diferença de preço, decorrente de nova licitação para o mesmo fim, se esta se tornar necessária.

**9.3.** Ressalvada a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devida e formalmente justificada/comprovada, pelo não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou pela infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/1993, na hipótese de recusa injustificada pela licitante vencedora em aceitar ou receber as ordens de fornecimento, bem como pelo descumprimento total ou parcial de qualquer obrigação pactuada;
- c) multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso na entrega dos produtos, até o limite máximo de 10 (dez) dias;
- d) suspensão temporária do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;
- f) demais sanções previstas no art. 7º da Lei n. 10.520/2002 e no Capítulo IV da Lei n. 8.666/1993, e demais normas pertinentes.

**9.4.** As penalidades previstas neste termo contratual são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multa, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, garantida defesa prévia.

**9.5.** Independente das penalidades acima indicadas, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, inclusive no que diz respeito à diferença de preços verificada em nova contratação quando a classificada subsequente não aceitar a contratação nas mesmas condições fixadas pela inadimplente.

**9.6.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será cobrada administrativamente deduzindo-se de eventuais importâncias a receber da Contratante ou, não sendo suficiente, por meio de cobrança judicial.

**9.6.1.** Previamente à aplicação da multa ou de qualquer outra sanção, poderá a licitante apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data em que for notificada a respeito.

**9.7.** Os atos administrativos de aplicação das sanções previstas nesta Cláusula e nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, bem como a rescisão contratual, serão publicados resumidamente na imprensa oficial e/ou diário de grande circulação.

**9.7.1.** Sem prejuízo no disposto no subitem 9.7, nos casos de impedimento de licitar e contratar com a UniRV ou de declaração de inidoneidade, a Contratante comunicará o Tribunal de Contas dos Municípios sobre a ocorrência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO**

**10.1.** Constituem motivos para a rescisão deste Contrato durante sua vigência:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- b) a subcontratação total ou parcial do objeto;
- c) a decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata ou insolvência civil;
- d) a dissolução da sociedade;
- e) a alteração social ou a modificação da finalidade ou estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas e determinadas pela Contratante e exaradas no processo administrativo referente a este Contrato.

**10.2.** Após notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o contrato será rescindido nos moldes previstos na Seção V, Capítulo III, da Lei n. 8.666/1993.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

**11.1.** Os casos omissos nesse Contrato, com base na legislação vigente, serão resolvidos pela Administração Superior a UniRV – Universidade de Rio Verde.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Comum Estadual, no Foro da Comarca de Rio Verde/GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para os todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

Rio Verde/GO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**  
**Sebastião Lázaro Pereira – Reitor**  
**CONTRATANTE**

---

**CONTRATADA**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_

CPF:

2) \_\_\_\_\_

CPF:

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO  
AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**(A ser entregue juntamente com os envelopes)**

A empresa \_\_\_\_\_ (**RAZÃO SOCIAL**) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (**endereço da empresa**) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo identificado, **DECLARA** à UniRV - Universidade de Rio Verde, para fins de participação no processo licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2019, cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n. 10.520/2002, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**CARIMBO  
DO CNPJ**

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

## ANEXO IV

### TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_ (**RAZÃO SOCIAL**) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (**endereço da empresa**) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo identificado, **CRENCIA** o Sr(a). \_\_\_\_\_ (**Nome Completo**) \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade n. \_\_\_\_\_, (órgão expedidor), inscrito no CPF sob o n. \_\_\_\_\_, para representá-la perante a UniRV - Universidade de Rio Verde, nos atos relacionados ao procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº \_\_\_\_\_/2019, podendo, para tanto, formular ofertas e lances verbais de preços, manifestar intenção de interpor recursos, desistir do prazo recursal, requerer o registro em ata das observações que entender relevantes, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, alegar e assinar o que convier e praticar todos os atos necessários ao perfeito desempenho do presente credenciamento.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

### **RECONHECER FIRMA**

**Observação 1** - Junto ao Termo deve ser apresentada cópia da Cédula de Identidade do credenciado, conforme subitem 4.3.1.3 do Edital.

**Observação 2** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo do CNPJ.

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

A empresa \_\_\_\_\_ (**RAZÃO SOCIAL**) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (**endereço da empresa**) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (**Nome Completo**) \_\_\_\_\_ (RG), (CPF), **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n. 8.666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854/1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

**ANEXO VI****DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N. 123/2006**

A empresa \_\_\_\_\_ (**RAZÃO SOCIAL**) \_\_\_\_\_, com sede em \_\_\_\_\_ (**endereço da empresa**) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal \_\_\_\_\_ (**Nome Completo**) \_\_\_\_\_ (RG), (CPF), **DECLARA**, à UniRV – Universidade de Rio Verde, para fins de participação no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n. \_\_\_\_/2019, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa é \_\_\_\_\_, conforme art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006.

**DECLARA**, ainda, estar excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Nome Legível do Representante da Empresa)  
(Cédula de Identidade e Órgão Expedidor)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

## ANEXO VII

### PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo)

Pregão Presencial n. \_\_\_\_\_/2019.

À UniRV - Universidade de Rio Verde.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

#### 1 - DADOS DA PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
E-MAIL:		
PESSOA PARA CONTATO:		
BANCO:		
AGÊNCIA:	CONTA-CORRENTE:	

#### 2 - PREÇO OFERTADO AO OBJETO DO PREGÃO

Apresentamos abaixo proposta de preço para o fornecimento dos itens relacionados, de acordo com os requisitos do Edital e sob as penas da Lei:

ITEM	UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	UNID	95	ABAFADOR DE RUÍDOS TIPO CONCHA. POSSUI HASTE REGULÁVEL EM PLÁSTICO ABS, ALMOFADAS DE ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDAS COM LÂMINAS EM PVC E CONCHAS EM ABS. INDICADO PARA REDUÇÃO DA EXPOSIÇÃO A RUÍDOS EM NÍVEIS PERIGOSOS E DEMAIS SONS NÃO DESEJADOS.			
2	UNID	2	AVENTAL DE COURO PARA SOLDA - CONFECCIONADO EM RASPA TIPO GRUPON ESPECIAL COM ACABAMENTO SOFT EXTRA MACIO, EVITANDO ODORES CARACTERÍSTICO DO COURO, TODO COSTURADO EM LINHA DE ESPECIAL. POSSUI MANGAS LONGAS, PALAS NAS COSTAS COM ELÁSTICO DE AJUSTE E TIRAS PARA AJUSTES NA CINTURA.			
3	UNID	30	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC FORRADO BRANCO, COM ALÇA NA ALTURA DO PESCOÇO E CINTURA, MEDIDAS DE 1,2X0,7 M.			
4	UNID	10	AVENTAL DE SEGURANÇA LONGO PARA CORTE DE GRAMA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.			
5	UNID	20	AVENTAL DE SEGURANÇA, CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA NO PESCOÇO E NA CINTURA PRESAS POR MEIO DE FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES.			



6	UNID	10	AVENTAL PARA DEFENSIVOS - AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, TIRAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, SENDO UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA COM FIVELA PLÁSTICA PARA FECHAMENTO, ACABAMENTO NAS LATERAIS POR SOLDA ELETRÔNICA.			
7	UNID	130	BLOQUEADOR SOLAR COM C.A, PROTEÇÃO UVA/UVB FPS 30 - FRASCO DE 1 LITRO			
8	UNID	18	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 38. - (PARES)			
9	UNID	16	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 39.- (PARES)			
10	UNID	30	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 40.- (PARES)			
11	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 41. - (PARES)			
12	UNID	10	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 42.- (PARES)			
13	UNID	5	BOTA DE PVC PRETA COM ANTIDERRAPANTE - CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM PVC, IMPERMEÁVEL NA COR PRETA, SOLADO EM PVC ANTIDERRAPANTE, ACABAMENTO INTERIOR COM MEIA 100% DE POLIÉSTER - NÚMERO 43.- (PARES)			
14	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 35.- (PARES)			
15	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 36.- (PARES)			
16	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 37.- (PARES)			
17	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 38.- (PARES)			
18	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 39.- (PARES)			



19	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 40. - (PARES)			
20	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 41.- (PARES)			
21	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE FORRADA BRANCA EM PVC (POLICLORETO DE VINILA) COM PALMILHA EM PU (POLIURETANO) - TAMANHO Nº 42. - (PARES)			
22	UNID	3	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 34.			
23	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 35. - (PARES)			
24	UNID	17	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 36.- (PARES)			
25	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 37.- (PARES)			
26	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 38. - (PARES)			
27	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 39. - (PARES)			
28	UNID	5	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 40.			
29	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARALAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 41.			
30	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA NOBUCK DE AMARRAR PRETA - CONFECCIONADO EM COURO COM CADARÇO, COLARINHO ACOLCHOADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIBACTERIANA, COM BIQUEIRA PLÁSTICA E SOLADO TIPO PARA-			



			LAMAS COM SISTEMA SHOCK ABSORBER - TAMANHO Nº 42.- (PARES)			
31	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 38.- (PARES)			
32	UNID	10	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 39.- (PARES)			
33	UNID	8	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 40.- (PARES)			
34	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 41.- (PARES)			
35	UNID	2	BOTA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COR PRETA, PALMILHA DE MONTAGEM EM NÃO TECIDO MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA PLÁSTICA, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, PARA RISCO ELÉTRICO - NÚMERO 42.- (PARES)			
36	UNID	13	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 38.- (PARES)			
37	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 39.- (PARES)			



38	UNID	25	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 40.- (PARES)			
39	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 41.- (PARES)			
40	UNID	17	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 42.- (PARES)			
41	UNID	3	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 43.- (PARES)			
42	UNID	2	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO - CONFECCIONADA EM COURO, FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. PALMILHA DE MONTAGEM EM EVA. SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 44.- (PARES)			
43	UNID	14	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 38.- (PARES)			
44	UNID	12	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 39.			
45	UNID	15	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 40.- (PARES)			



46	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 41.- (PARES)			
47	UNID	8	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 42.- (PARES)			
48	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 43.- (PARES)			
49	UNID	1	BOTINA DE SEGURANÇA SEM BIQUEIRA - BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO COBERTO, CABEDAL CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FORRAÇÃO EM TECIDO NÃO TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO FIXADA PELO PROCESSO STROBEL, SOLADO DE PU BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL - NÚMERO 44.- (PARES)			
50	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL - NÚMERO 38.- (PARES)			
51	UNID	5	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL - NÚMERO 39.- (PARES)			
52	UNID	7	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL - NÚMERO 40.- (PARES)			
53	UNID	1	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA			



			DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 41.- (PARES)			
54	UNID	4	BOTINA TIPO NOBUCK DE AMARRAR - CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO BOTINA, MODELO BLATT, FECHAMENTO EM ATACADOR, CONFECCIONADO EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL, COM BICO DE CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETO NO CABEDAL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTÍVEL – NÚMERO 42.- (PARES)			
55	UNID	11	CALÇA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.			
56	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 41.- (PARES)			
57	UNID	4	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 42.- (PARES)			
58	UNID	2	CALÇADO DE PROTEÇÃO TIPO BOTA CANO LONGO, CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE NA COR BRANCA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BIQUEIRA DE COMPOSITE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERÂMICO COM SOLUÇÃO DE DETERGENTE E EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO, À ISOLAÇÃO ELÉTRICA, ISOLAÇÃO CONTRA O FRIO E A PRODUTOS QUÍMICOS – TAMANHO 44.- (PARES)			
59	UNID	11	CAMISA PARA ELETRICISTA CONFORME NR 10 COM FAIXAS REFLETIVAS.			
60	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO GG.			
61	UNID	3	CAPA DE CHUVA IMPERMEÁVEL; CONFECCIONADA EM DUPLO PVC COM TRAMA EM NYLON; POSSUI MANGAS COMPRIDAS, CAPUZ E FECHAMENTO POR BOTÕES PLÁSTICOS; COSTURAS ELETRÔNICAS; ESPESSURA: 0,29MM A 0,32MM – TAMANHO M.			
62	UNID	6	CAPACETE ABA TOTAL PARA ELETRICISTA, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, APROVADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8221, COM CARNEIRA E JUGULAR, NA COR BRANCA.			



63	UNID	20	CAPACETE AZUL CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.			
64	UNID	10	CAPACETE BRANCO CLASSE B COM SELO INMETRO + JUGULAR DE PVC, COM ABA FRONTAL, COPA COM ESTRIAS, INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. COM SLOT PARA PROTETOR FACIAL E AUDITIVO. SUSPENSÃO EM PEÇA ÚNICA, INJETADA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA. ACOMPANHA JUGULAR PARA MELHOR FIXAÇÃO DO CAPACETE.			
65	UNID	10	CINTA DO TIPO LOMBAR NA COR PRETA, PARA MOVIMENTAÇÃO MANUAL DE CARGAS; CONFECCIONADA COM UMA CINTA ELÁSTICA, COM FECHOS E UM AJUSTE EM VELCRO, HASTES PLÁSTICAS DE SUSTENTAÇÃO INTERNAS E SUSPENSÓRIO AJUSTÁVEL.			
66	UNID	2	CONJUNTO COM CINTO DE SEGURANÇA TIPO ELETRICISTA - CINTURÃO CONFECCIONADO EM FITA POLIÉSTER; REVESTIMENTO EM BORRACHA DE 90MM; 02 MEIA-ARGOLA; PORTA-FERRAMENTAS; 01 FIVELA DUPLA PARA AJUSTE; MEDIDA: 90 MM DE LARGURA.			
67	UNID	14	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DUPLO, COM ABDOMINAL TIPO CADEIRINHA PARA ACESSO POR CORDA (Y). 6 REGULAGENS COMPLETAS, COM 2 PONTOS DE POSICIONAMENTO E ALMOFADAS DE PROTEÇÃO LOMBAR E NAS PERNAS. 1 MOSQUETÃO OVAL COM TRAVA DUPLA ROSQUEADA E 2 PONTOS DE ANCORAGEM: 1 FRONTAL E 1 NAS COSTAS.			
68	UNID	14	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO G.			
69	UNID	12	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO M.			
70	UNID	4	CONJUNTO PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS (CALÇA, CAMISA, BONÉ) TAMANHO P.			
71	METROS	200	CORDA DE POLIÉSTER (PET) DE 8 MM.			
72	METROS	200	CORDA TRANÇADA POLIAMIDA 12MM NR 35 E NR 18 PARA TRABALHO EM ALTURA E CONSTRUÇÃO CIVIL. O MATERIAL POLIAMIDA TAMBÉM É CONHECIDO PELA MARCA COMERCIAL NYLON, A CORDA TEM QUE RESPEITAR A LEGISLAÇÃO NBR 15.986/2011, (POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM).			
73	UNID	100	CREME DE PROTEÇÃO PARA AS MÃOS, CLASSIFICADO COMO ESPECIAL / GRUPO 3. FRASCO COM 130 G			
74	UNID	30	KIT DE ABAFADORES DE RUIDO PARA ACOPLAR NO CAPACETE CAMPER.			
75	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL, ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO P. - (PARES)			
76	UNID	100	LUVA CIRÚRGICA - LUVA CIRÚRGICA COM TALCO, FABRICADA EM LÁTEX NATURAL, A LUVA DESCARTÁVEL CONTÉM TALCO PARA MELHOR ADERÊNCIA NAS MÃOS, ESTÉRIL,			



			ANTIDERRAPANTE, ATÓXICA E DESCARTÁVEL - TAMANHO M. - (PARES)			
77	UNID	20	LUVA DE LÁTEX LONGA RANHURADA 40 CM, PROTEÇÃO DO ANTEBRAÇO, EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, ACABAMENTO INTERNO LISO (CLORINADO), ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E DEDOS - TAMANHO M. - (PARES)			
78	UNID	300	LUVA DE MULT TATO - LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM FIOS DE POLIAMIDA (NÁILON); SEM REVESTIMENTO INTERNO; RECOBERTA DE POLIURETANO NA PALMA E DEDOS; DORSO DESCOBERTO; PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO. - (PARES)			
79	UNID	640	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - M. - (PARES)			
80	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE, TRICOTADA EM FIBRAS SINTÉTICAS COM 2 FIOS DE AÇO, PIGMENTADAS NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS - TAMANHO G. - (PARES)			
81	UNID	100	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO G. - (PARES)			
82	UNID	550	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO M. - (PARES)			
83	UNID	120	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL E NEOPRENE, REVESTIMENTO INTERNO DE FLOCOS DE ALGODÃO, TEXTURIZADA NA PALMA E DEDOS. (LUVA PEDREIRO) - TAMANHO P. - (PARES)			
84	UNID	250	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE ALGODÃO TRICOTADA EM 4 FIOS COM PIGMENTOS DE PVC EM UMA FACE, ACABAMENTO EM OVERLOQUE; POSSUI ELÁSTICOS NO PUNHO. - (PARES)			
85	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE QUATRO FIOS DE ALGODÃO, PUNHOS COM ACABAMENTO EM ELASTANO E COSTURA EM OVERLOQUE - SEM PIGMENTOS NA PALMA - TAMANHO M. - (PARES)			
86	UNID	50	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM REFORÇO INTERNO E EXTERNO EM RASPA NA PALMA E DEDOS, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHOS DE 20CM - TAMANHO M. - (PARES)			
87	UNID	90	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS - TAMANHO G. - (PARES)			
88	UNID	950	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA NATURAL, REFORÇO INTERNO NA PALMA, ELÁSTICO DE AJUSTE EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO NO PUNHO COM VIÉS - TAMANHO M. - (PARES)			
89	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR			



			PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC – TAMANHO M. - (PARES)			
90	UNID	100	LUVA EM NITRÍLICA - LUVA DE SEGURANÇA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, SEM PÓ, LIVRE DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ANATÔMICA, COM BAINHA, NÃO ESTÉRIL E DE USO ÚNICO. PRODUZIDA EM AMBIENTE CONTROLADO, COM BAIXA CONCENTRAÇÃO DE PARTÍCULAS NO AR PARA APLICAÇÕES QUE EXIJAM OS MAIS ALTOS NÍVEIS DE LIMPEZA PARA PROTEÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM FABRICADOS. POSSUI RESISTÊNCIA MECÂNICA TRÊS VEZES MAIOR DO QUE O LÁTEX OU VINIL/PVC – TAMANHO P. - (PARES)			
91	UNID	5	LUVA EM VAQUETA PARA ALTA TENSÃO, CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO E VAQUETA, COM PALMA, DORSO E DEDOS EM VAQUETA, COM PUNHO DE RASPA, ACABAMENTO EM VIÉS VERMELHO, TIRA PARA REGULAGEM NO DORSO COM ESPESSURA MÉDIA DA RASPA EM 1,50 MM E ESPESSURA MÉDIA DA VAQUETA EM 1,10 MM, COM GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,815 KG/M <sup>2</sup> E GRAMATURA 0,0580 GRAMAS/CM <sup>2</sup> OU 0,580 KG/M <sup>2</sup> , COSTURADA COM ALGODÃO OU KEVLAR.			
92	UNID	10	LUVA TÉRMICA - LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO COM TRATAMENTO ANTICHAMAS, IMPERMEABILIZADA COM SILICIONE, FORRAÇÃO DESTACÁVEL, SENDO UMA CAMADA EM TECIDO E UMA EM NÃO TECIDO, REFORÇO ENTRE POLEGAR E INDICADOR EM ARAMIDA, COSTURADA COM LINHA DE PARA ARAMIDA – TAMANHO M. - (PARES)			
93	UNID	2	MÁSCARA DE SOLDA PARA PROTEÇÃO DO USUÁRIO DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS, RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA, INFRAVERMELHO E LUMINOSIDADE INTENSA.			
94	UNID	20	MÁSCARA FACIAL COM TELA PARA CORTE DE GRAMA, PARA OPERADOR DE ROÇADEIRAS E MÁQUINAS, MATERIAL POLIETILENO COM TELA EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA.			
95	UNID	32	MÁSCARA RESPIRADOR COMPLETA - RESPIRADOR TIPO FILTRANTES COM FILTROS SIMPLES. O CORPO DO RESPIRADOR É MOLDADO EM ELASTÔMERO SINTÉTICO. PODEM SER UTILIZADOS COM FILTROS QUÍMICOS E MECÂNICOS. OS FILTROS QUÍMICOS SÃO COMPOSTOS POR CARVÃO ATIVADO GRANULADO E AGLOMERADOS, ENVOLVIDO POR UM RECIPIENTE PLÁSTICO. OS FILTROS MECÂNICOS SÃO COMPOSTOS POR NÃO-TECIDO DE MICRO FIBRAS TRATADAS E SÃO COMBINADOS COM O FILTRO QUÍMICO.			
96	UNID	5	MOSQUETÃO OVAL AÇO CROMADO 25 KN 2550 KG NORMA 15837:2010 PARA RAPEL, CONTRA QUEDA E TRAVA ROSCA, FABRICADO EM AÇO CROMADO COM TRAVAMENTO DE ROSCA.			
97	UNID	60	ÓCULOS ANTIEMBAÇANTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL. FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA/UVB, VISOR TRANSPARENTE, COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTI-FOG (ANTIEMBAÇANTE), CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM LENTES CURVAS PARA OFERECER PROTEÇÃO LATERAL,			



			MAIOR VISÃO PERIFÉRICA.			
98	UNID	394	ÓCULOS DE PROTEÇÃO FUMÊ - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE - FUMÊ.			
99	UNID	25	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA SOBREPOSIÇÃO - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTI-EMBAÇANTE, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA COM FENDAS PARA VENTILAÇÃO, PARA USO SOBREPOSTO.			
100	UNID	454	ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTES EM POLICARBONATO QUE PROTEGEM CONTRA RADIAÇÕES UVA E UVB, POSSUI HASTES FLEXÍVEIS COM A EXCLUSIVA TECNOLOGIA 3M DE ALÍVIO DE PRESSÃO DAS HASTES. ALENTE POSSUI TRATAMENTO ANTIRRISCO E ANTI-EMBAÇANTE.			
101	UNID	110	ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR COM BORDA SUPERIOR E LATERAL E HASTES TIPO ESPÁTULA. AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E DOTADAS DE PROTEÇÃO LATERAL COM SISTEMA DE VENTILAÇÃO INDIRETA COMPOSTO DE SEIS FENDAS DISPOSTAS NA POSIÇÃO HORIZONTAL. AS HASTES SÃO FIXADAS À ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS.			
102	UNID	34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO COM 3 HASTES METÁLICA NA PARTE FRONTAL, COSTURA TERMOSELADA E COM ORIFÍCIOS DE VENTILAÇÃO, FECHAMENTO EM VELCRO NA PARTE DAS COSTAS.			
103	UNID	175	PROTECTOR AUDITIVO DE INSERÇÃO, TIPO PLUG, REUTILIZÁVEL; CONFECCIONADO EM SILICONE, COM TRÊS FLANGES MACIAS E CÔNICAS NA COR LARANJA; POSSUI CORDÃO DE POLIPROPILENO NA COR LARANJA.			
104	UNID	50	RESPIRADOR PFF 1 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS E NEVOAS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.			
105	UNID	2200	RESPIRADOR PFF 2 PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS METÁLICOS NUMA CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 10 VEZES O LIMITE DE TOLERÂNCIA DO CONTAMINANTE, TAIS COMO FUMOS METÁLICOS, POEIRAS DE GRÃOS, CIMENTO PORTLAND, FIBRAS TÊXTEIS, GRAFITE, PÓ DE MADEIRA, CARVÃO, PEDRAS.			
106	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO - TAMANHO 34. - (PARES)			
107	UNID	8	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS,			



			RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 35. - (PARES)			
108	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 36. - (PARES)			
109	UNID	20	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 37. - (PARES)			
110	UNID	15	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 38. - (PARES)			
111	UNID	4	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 39. - (PARES)			
112	UNID	6	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 40. - (PARES)			
113	UNID	3	SAPATO PROFISSIONAL EM EVA, BRANCO. SOLADO: ANTIDERRAPANTE POSSUINDO BORRACHA ESPECIAL NO SOLADO, ADEQUADO PARA PISOS MOLHADOS, COM DETERGENTE, SABÃO, SUPERFÍCIE ENGORDURADAS, RESISTENTE A ÓLEO – TAMANHO 41. - (PARES)			
114	METROS	200	TELA COM MALHA PEQUENA, QUE EVITA A PASSAGEM DE DETRITOS, REBOCO E PEQUENOS OBJETOS. SÃO FABRICADAS EM POLIPROPILENO COM TRATAMENTO UV.			
115	METROS	100	TELA DE PROTEÇÃO PARA CORTE DE GRAMA - DESENVOLVIDA COM FIOS DE ALTA RESISTÊNCIA E É 100% PLÁSTICA. MONOFILADA ATRAVÉS DE PROCESSO DE FABRICAÇÃO EXCLUSIVO, QUE FAZ COM QUE A SUA TRAMA NÃO DESFIE.			
116	UNID	274	TOCA ÁRABE COM ABA – EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA, PESCOÇO E FACE, CAPUZ COM ABERTURA FRONTAL COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.			
117	UNID	230	TOUCA ÁRABE SEM ABA - EM ALGODÃO, PROMOVE PROTEÇÃO DA CABEÇA E PESCOÇO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, AJUSTE EM ELÁSTICO NA NUCA, PROTEÇÃO AO REDOR DO PESCOÇO.			
118	UNID	10	TRAVA QUEDAS PARA CORDAS POLIAMIDA TRANÇADA DE 12 MM – TRAVA QUEDA EM AÇO CARBONO; ALAVANCA DE POSICIONAMENTO, PARA SUBIR E DESCER LIVREMENTE; DUPLO TRAVAMENTO NO CORPO; UTILIZADO PARA CORDA DE POLIAMIDA DE 12 MM; PROLONGADOR EM FITA POLIÉSTER COM GANCHO OLHAL DUPLA TRAVA COM ABERTURA 18MM.			
VALOR TOTAL						

**Total da Proposta: R\$ \_\_\_\_\_ (valor por extenso)**

### 3 - DA VALIDADE DA PROPOSTA

O prazo de validade da proposta de preços é de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, contados da data da abertura da licitação.

**(Observar a quantidade mínima de dias constante do subitem 6.2.1, alínea “f”, do Edital)**

A proponente DECLARA que o preço proposto é definitivo e nele estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, emolumentos, despesas operacionais e obrigações financeiras de qualquer natureza, fretes, seguros, etc., que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

### 4 - DECLARAÇÕES

Os itens serão entregues no prazo máximo de \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, conforme Edital, contados da expedição da solicitação pelo Departamento de Compras.

E, por fim, a proponente DECLARA estar ciente e que formulou sua proposta de acordo com todos os termos e exigências constantes do Edital e Anexos, referentes ao Pregão Presencial n. \_\_\_\_/2019, obrigando-se a cumprir todas as condições, prazos, especificações e demais requisitos, bem como aceitar as condições de pagamento estabelecidas no Edital, Termo de Referência e Contrato.

Rio Verde - GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Representante Legal)  
(Carimbo Pessoal ou Anotação do RG e CPF)

**Observação 1** - Todas as folhas da proposta deverão ser rubricadas.

**Observação 2** - A proponente deverá apor o carimbo de CNPJ na folha de rosto da proposta, próximo aos dados da proponente.

**Observação 3** - Emitir em papel que identifique o licitante ou utilizar o carimbo CNPJ.

**Observação 4** - Visando a celeridade da sessão, solicita-se que as licitantes apresentem, em mídia eletrônica (Pen drive, CD ou DVD), a planilha de proposta de preços, disponibilizada para download na página eletrônica <http://www.unirv.edu.br/licitacoes.php>.

## ANEXO VIII

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (Modelo)

Atestamos para os devidos fins que a empresa (**Razão Social da empresa licitante**), inscrita no CNPJ sob o nº (**CNPJ da empresa licitante**), com sede na (**endereço da empresa licitante**), forneceu para esta empresa/entidade (**razão social da empresa ou órgão emitente do atestado**), situada na (**endereço da empresa ou órgão emitente do atestado**), os itens abaixo especificados, no período de (\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ à \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_):

**\*OBJETO ENTREGUE: (descrever os itens fornecidos)**

Atestamos, ainda, que tal(is) fornecimento(s) está(ão) sendo / foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

(Cidade - UF), \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Razão Social da Empresa/Órgão)  
(Nome do representante que assina)  
(Cargo / Telefone)

**Observação 1** - Emitir em papel que identifique o emitente ou utilizar o carimbo CNPJ.